

TERMO DE RECEBIMENTO

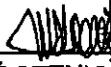
OBRA : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE

LOCAL SOBRAL

CERTIFICAMOS, que a Empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, Empreiteira da Obra CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, concluiu a contento em 31/07/2021 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de N°. 046/2020-SEINF e contrato SIGSECOMP de N°. 02782020PSOBRAL, firmado entre a PREFEITURA DE SOBRAL - SEINFRA e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90(noventa) dias decorrido desta data.

Sobral, 02 de Agosto de 2021

À Comissão:


José Stenio Araújo Mendes
Fiscal de Obras/CREA-CE: 5268
Secretaria de Infraestrutura - SEINF
20567 - JOSÉ STENIO ARAÚJO MENDES
Fiscal